



**Decreto Nº 108 - de 28 de Junho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.282,80 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.282,80 ( quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE		
2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	10.282,80
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.282,80
Total da Unidade 13	----- R\$	10.282,80
Total da Instituição 02	----- R\$	15.282,80
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>15.282,80</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade		
2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	----- R\$	10.282,80
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	10.282,80
Total da Unidade 06	----- R\$	10.282,80
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.23.695.0011.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$	2.500,00
2.12.01.23.695.0011.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.282,80
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>15.282,80</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 28 de Junho de 2023

Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.408.696-08  
Assessor(a) de Gabinete

Publicado dia  
28 de junho de 2023  
*[Assinatura]*